

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0457/2013

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal em cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n° . 447/2007.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Exonerado, do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo - SEPROM, de livre nomeação e exoneração o Sr°. **Joemerson Berger**, nomeado através do Decreto n°. 0647/2012.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 25 de fevereiro de 2013.

> Maria Duice Rudio Soares Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 25 de fevereiro de 2013.

Carlos Magno Barbosa Fracalossi Secretário Municipal de Gestão e RH